



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 009/2019 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. MARCELO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA, matrícula 0007448, para fiscalizar o Contrato nº. 011/2019 - PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias, do mês de maio de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de maio de 2019.